



TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Controles da Gestão
ÁREA AUDITADA : Formalização da Prestação de Contas
RELATÓRIO Nº : 201401

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA

Magnífico Reitor,

Em cumprimento ao Plano de Auditoria Interna PAINT/2014, apresentamos o resultado dos exames realizados no Acompanhamento do Relatório de Gestão, e a análise da fidedignidade dos indicadores de desempenho - TCU, no intervalo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

I - ESCOPO DO TRABALHO

1. Os trabalhos de auditoria foram realizados na Administração Central, Campus São Carlos, no período de 20/01/2014 a 31/03/2014 em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, objetivando o acompanhamento da elaboração do relatório de gestão do período de janeiro a dezembro de 2013, contemplando a ação 1.4 e análise da consistência das informações previstas na ação 7.1 do PAINT 2014, assim discriminadas:

1.4 - Formalização da Prestação de Contas - Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual.

7.1 - Análise da fidedignidade dos indicadores de desempenho das IFES - Relatório de Gestão - Prestação de Contas Anual.

2. Registramos que **não houve restrições de informações** ao nosso trabalho.

3. Os trabalhos de auditoria se constituíram:

- a. Acompanhamento, elaboração e análise do Relatório de Gestão para o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas ao TCU, evitando incompatibilidade com a legislação.
- b. Verificação da fidedignidade dos valores que compõem os indicadores de desempenho da Universidade Federal de São Carlos.

Importante frisar que, na análise e acompanhamento do Relatório de Gestão, executamos ações para a composição dos seguintes dados:

- A visão da Alta Administração sobre a avaliação do sistema de controles internos para o Relatório de Gestão (quadro A.3.2);
- Consolidação das informações referentes à situação das deliberações do TCU e OCI "atendidas no exercício" ou "pendentes de atendimento" ao final do exercício (quadros A.9.1.1; A.9.1.2; A.9.2.1; A.9.2.2);
- Informações sobre a "atuação da Auditoria Interna" (tópico 9.3) do Relatório.

4. Metodologicamente - iniciamos analisando os Indicadores de Gestão apresentados pela SPDI – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; verificamos as fontes dos dados e informações oriundas da ProGrad – Pró-Reitoria de Graduação e do sistema "PROGRADWEB" e a fidedignidade das fontes de recursos.

Assessoramos e esclarecemos todas as dúvidas que surgiram no decorrer da elaboração do Relatório de Prestação de Contas anual e analisamos os programas de ações de governo que fazem parte do Plano Plurianual – PPA de 2013, confrontando informações finalizadas no SIMEC e no Relatório de Gestão.

Verificamos se o Relatório de Gestão contempla todas as informações previstas na IN TCU 127/2013 e Portaria - TCU 175/2013.

Registramos que de acordo com os Normativos emanados pelo Tribunal de Contas da União, DN TCU No. 132/2013, a FUFSCar está desobrigada da apresentação das peças complementares para a sua Prestação de Contas à CGU, sendo necessário somente a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU, o que eximiu a Unidade de Auditoria Interna em emitir parecer nas contas previstas para as unidades jurisdicionadas no anexo I da DN TCU No. 132/2013.

Observamos no decorrer dos trabalhos, que no Quadro A.9.4.1 sobre a situação das DBRs (Declaração de Bens e Rendias), existiam 07 (sete) servidores em descumprimento da entrega da DBR ou da autorização de consulta Lei 8.730/93.

Efetuamos, portanto, uma ação para identificar a razão do descumprimento diretamente com os servidores elencados.

II - RESULTADOS DOS EXAMES

5. ASSUNTO – Formalização da Prestação de Contas

5.1. Informação:

5.1.1 Processo de Prestação de Contas:

O processo de Prestação de Contas foi elaborado segundo as orientações da IN TCU 72/2013 e Portaria - TCU 175/2013 e Portaria CGU 133/2013. O Relatório de Gestão para a prestação de contas da FUFSCar foi desenvolvido pela SPDI – Secretaria de Planejamento Institucional à luz dos normativos supracitados.

Registramos que o Relatório Anual de Gestão foi repassado à Auditoria Interna tempestivamente, e que atendeu todos os apontamentos solicitados nos normativos. Foi enviado ao TCU conforme o prazo previsto.

5.1.2 Declaração de bens e rendas - DBRs:

Informamos também, com relação a não apresentação das DBRs de 07 (sete) servidores (declarações de IRPF 2013), a AudIn realizou um trabalho de apuração de informações junto a esses servidores que justificaram o esquecimento ou lapso do envio das DBRs/autorizações à ProGPe sanando imediatamente a questão quanto a obrigatoriedade da apresentação. Entretanto entendemos que cabe a AudIn orientar a ProGPe da necessidade da adoção de medidas paliativas para fortalecimento das ações do DeCP – Departamento de Cadastro e Pagamentos através das chefias superiores junto aos inadimplentes em relação a entrega da DBR, dando pleno cumprimento à Lei 8730/93, ou ainda informe os adimplentes e inadimplentes ao TCU conforme estabelece o Art. 7º a IN 67/2011-TCU.

Realizamos, uma "visita in loco" ao DeCP/ProGPe, junto ao responsável pelo controle e guarda das DBRs, verificando através de uma amostra com os nomes dos servidores "ingressantes" no exercício de 2013, bem como, os ingressantes na "nova equipe" de gestores administrativos: reitor e pró-reitores.

Verificamos que os selecionados estavam adimplentes quanto a esta obrigação através da "Autorização" de consulta ao banco de dados da RFB da declaração de bens e rendas.

5.1.3 Acompanhamento dos Programas de ações do Governo:

No orçamento de 2013, a Universidade trabalhou em dez programas de ações orçamentárias:

- 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;
- 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares;
- 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares;
- 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares;
- 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores p/a Educação Básica;
- 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior;
- 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior;
- 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação;
- 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.

Dentre estas, apenas a ação orçamentária 20RJ, apresentou distorções de quantidades que foram corrigidas antes do fechamento do Relatório Anual de Gestão. Entretanto, após a constatação da discrepância de valores e quantidades no campo: meta e realizado com impacto nos indicadores. Não houve possibilidade de alteração das informações no banco de dados (SIMEC), em razão do sistema já estar fechado.

O gestor responsável pelas ações no SIMEC na UFSCar, Profa. Luzia Sigoli Fernandes Costa, informou que o sistema continua em transição, inclusive os módulos ainda estão em fase de implementação definitiva. Informou, ainda, que não há substitutos nomeados formalmente para coordenação do sistema. Há apenas coordenadores responsáveis por cada ação. Conseqüentemente identificamos abaixo, a seguinte constatação.

5.1.3.1- Constatação: Fragilidade no controle gerencial na Ação: 20RJ no SIMEC.

Causa: Envolvimento de vários atores na execução da Ação 20RJ cuja responsabilidade da coordenação no Módulo Interno: Planejamento e acompanhamento orçamentário no SIMEC – Ação 20RJ está concentrada em área administrativa sem envolvimento direto com os projetos.

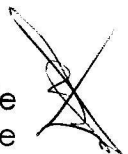
Manifestação do Auditado:

Na entrevista realizada com a Pró-Reitora Adjunta de Graduação e Coordenadora da Ação 20RJ, Maria Sílvia de Assis Moura, em 28/02/2014, foi informado que a obtenção e inserção dos dados no módulo do SIMEC foi alimentado com as informações que obteve como respostas nos "emails", porém, recebeu emails fora de prazo do fechamento do sistema, onde só foi possível a correção dos dados no Relatório Anual de Gestão, motivo este da divergência.

Após questionamento da auditoria, houve a tentativa de correção dos dados no SIMEC pela Coordenadora Geral na UFSCar no Ministério da Educação informando sobre a necessidade da correção das informações no Módulo Interno: Planejamento e acompanhamento orçamentário das ações junto à monitora responsável: Bianka Araújo Gomes.

Análise da Auditoria:

Através da entrevista junto à Auditada, foi detalhada a "metodologia" de apuração/acompanhamento/introdução de dados no módulo Planejamento e



Acompanhamento Orçamentário da Ação 20RJ. Apuramos que os dados/informações são descentralizados e a sua comunicação com a Coordenadora é feita através de "email". Demonstrando falta de controles sobre as informações/dados e conseqüentemente denotando a fragilidade na consistência desses controles.

Identificamos que o escopo desta ação – 20RJ é executado como "Projeto de Extensão", portanto, entendemos que seria mais adequado que esta ação fosse coordenada pela Pró-Reitoria de Extensão – ProEx.

Segundo os gestores/coordenadores responsáveis (SPDI), os dados do Relatório Anual de Gestão foram corrigidos. Entretanto, no sistema SIMEC não houve a possibilidade da correção das mesmas informações (prazo encerrado).

Entendemos que essa ausência de planejamento e controle das informações prejudicam a confiabilidade e consistência dos dados.

5.1.3.2 - Recomendação:

Rever os papéis de competência/responsabilidades para o controle da ação 20RJ entre as seguintes Pró-Reitorias envolvidas: ProGrad e ProEx para coordenação no SIMEC.

6- ASSUNTO – ANÁLISE DA FIDEDIGNIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES

6.1. Informação: Os indicadores apresentados pela FUFSCar, em seu Relatório Anual de Gestão 2013 atendem ao disposto na IN TCU 127/2013 e Portaria - TCU 175/2013.

São nove indicadores de desempenho com o intuito de construir uma série histórica da evolução dos aspectos gerenciais e demonstram o desempenho da Universidade, considerando os recursos financeiros e humanos despendidos.

Esses nove indicadores atendem às orientações estabelecidas na IN TCU 127/2013 e Portaria - TCU 175/2013 e seguem o Manual de Orientação para o Cálculo dos Indicadores de Gestão TCU/SESu MEC/CGU, Decisão TCU nº 408/2002, que é utilizado pela FUFSCar para obtenção dos respectivos valores.

A SPDI – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, é responsável pelo processamento dos dados, para isso utiliza como ferramenta de os cálculos uma planilha em "MS-Excel" para todos os nove indicadores de gestão propostos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

6.1.1 - Constatação: Variação na quantidade anual de alunos formados.

Causa: Ausência no ambiente do sistema PROGRADWEB de relatórios estatísticos com possibilidades de geração de dados fixos.

Manifestação do Auditado: Em entrevista realizada em 28/02/2014 junto à Auditada, foi explicado que todas as informações do sistema PROGRADWeb é alimentado por vários atores de diferentes áreas.

Não há o acompanhamento do calendário convencional, mas sim o calendário "acadêmico". No momento do fechamento do Relatório de Gestão, o PROGRADWeb possuía o "status" parcial em relação à quantidade de formados que são obtidos somente através de consulta e não geração de relatório impressos. As informações são dinâmicas, isto é, mudam aleatoriamente e constantemente de acordo com as demandas acadêmicas.

Análise da auditoria:

Para verificação da fidedignidade da metodologia de cálculo, analisamos a base de dados do sistema PROGRADWeb e identificamos que o sistema é dinâmico, apresentando inconsistência na quantidade de alunos diplomados e de alunos

4

ingressantes, este está fixado no número 2.577, relativo à quantidade de vagas ofertadas e preenchidas pela Universidade.

Entendemos que o sistema PROGRADWeb necessita de ajustes no módulo: relatórios estatísticos, especificamente no relatório de Estatística de alunos formados para a área de gestão (administrativa), no sentido de obtenção de relatórios gerenciais com possibilidades de extração de dados fixos e informações precisas, gerando consistência e confiabilidade nos controles das informações, que refletem no indicador da "Taxa de Sucesso da Graduação".

Verificamos que no fechamento do Relatório Anual de Gestão, o índice da "Taxa de Sucesso na Graduação" era de 49,71% e em fevereiro após o período de "recuperação" dos alunos - o índice a ser apresentado seria de 51,84%.

6.1.2 - Recomendação: Rever a metodologia de inserção de alunos no sistema PROGRADWeb, contemplando também as necessidades da área de gestão (administrativa) de relatório gerenciais "estáticos" com dados e informações fixas cronologicamente.



Felizardo Delgado
Administrador

São Carlos, 23 de maio de 2014.



Wania Maria Recchia
Coordenadora da Auditoria Interna